



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

ATA DA 54^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e cinco minutos, no plenário Vereador Dulfe Venâncio da Silva, com a presença dos Vereadores Adailton Machado, Anderson Machado, André Luiz Amaral Daufenbach, João Gabriel Abreu, Joaquim Paulo da Cunha, Julio Jacob Broering Neto, Luciano Leon do Carmo, Marcus Vinicius de Abreu Martins, Nilto Lehmkuhl, Ricardo Passig Turnes e Sergio Yoshikazu Itioka, o Senhor Presidente, Vereador Julio Jacob Broering Neto, declarou aberta esta Sessão Ordinária, secretariada pelos Vereadores André Luiz Amaral Daufenbach e Anderson Machado. Após ser lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram colocados em votação: as **INDICAÇÕES** nº 350/2025 (AUTORIA: JOAQUIM PAULO DA CUNHA) - Realização dos serviços de limpeza e desobstrução da vala localizada na Rua Adolfo Derner - Bairro São João; nº 351/2025 (AUTORIA: LUCIANO LEON DO CARMO) - Realização dos procedimentos administrativos necessários (licitação, credenciamento, etc) visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas destinadas às viagens oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo; nº 352/2025 (AUTORIA: ADAILTON MACHADO) - Aplicação de asfalto na cabeceira da Ponte Affonso Paulo Guimarães, no lado da Rua Longino José Turnes; nº 353/2025 (AUTORIA: ANDERSON MACHADO) - Realização dos serviços de roçagem e manutenção na Rua Nossa Senhora de Lourdes - Bairro Velacho, tendo em vista que a via apresenta diversas irregularidades, ondulações e lajotas soltas; nº 354/2025 (AUTORIA: ANDERSON MACHADO) - Roçagem das Ruas João Jacinto Machado e São Sebastião, localizadas no Bairro Sul do Rio; e nº 355/2025 (AUTORIA: ANDRÉ LUIZ AMARAL DAUFENBACH) - Adoção das providências necessárias para assegurar o cumprimento da Lei Ordinária nº 2.781/2019, a qual “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, telecomunicações e outros serviços de realizarem o alinhamento e a retirada dos fios inutilizados nos postes e de notificarem as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos em vias públicas de Santo Amaro da Imperatriz e dá outras providências”; a **MOÇÃO** nº 19/2025 (AUTORIA: LUCIANO LEON DO CARMO) - Congratulação aos Cabos da Polícia Militar Alexandre Gonçalves e Bruno Henrique Duarte da Silva, pela atuação exemplar no atendimento a uma ocorrência de tentativa de suicídio; o **REQUERIMENTO** nº 27/2025 (AUTORIA: COLETIVA) - Requer a imediata apreciação das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** nº 30/2025 - Altera Dispositivo Da Lei Complementar Nº 303, De 27 De Março De 2024, Que Dispõe Sobre A Estrutura Do Plano De Cargos, Carreira E Remuneração Dos Servidores Efetivos Do Quadro Funcional Do Magistério Municipal, Para Incluir Requisito De Formação Em Educação Especial Ao Cargo De Auxiliar De Desenvolvimento Infantil, E Dá Outras Providências; e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR** nº 31/2025 - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 304, de 27 de março de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores efetivos do Quadro Geral da Administração Direta do Município de Santo Amaro da Imperatriz e dá outras providências; os **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA** nº 82/2025 (AUTORIA: RICARDO PASSIG TURNES) - Regulamenta prazo para contratação por tempo determinado na área da educação; e nº 83/2025 (AUTORIA: PODER EXECUTIVO) - Autoriza o Poder Executivo Municipal a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

efetuar Termo de Colaboração com a Cooperativa da Agricultura Orgânica e Familiar Recanto da Natureza - COOPAFREN e dá outras providências; e os **PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR** nº 27/2025 (AUTORIA: LUCIANO LEON DO CARMO) - Altera o Inciso X do Parágrafo 2º do Art. 117, da Lei Complementar nº 303, 27 de Março de 2024 e Dá Outras Providências; nº 30/2025 (AUTORIA: PODER EXECUTIVO) - Altera Dispositivo da Lei Complementar Nº 303, de 27 de Março de 2024, Que Dispõe Sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos do Quadro Funcional do Magistério Municipal, Para Incluir Requisito de Formação em Educação Especial ao Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, e Dá Outras Providências; e nº 31/2025 (AUTORIA: PODER EXECUTIVO) - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 304, de 27 de março de 2024, a qual dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores efetivos do Quadro Geral da Administração Direta do Município de Santo Amaro da Imperatriz e dá outras providências. Todos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezoito horas e quarenta e sete minutos, convocando todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia dezoito de novembro, às 18h, no plenário desta Casa Legislativa.

Santo Amaro da Imperatriz, 13 de novembro de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Presidente